



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Ata da Décima Quarta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Décima Legislatura, realizada aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, com início às quinze horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Lenildo Augusto da Silva, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Antônio Ribeiro da Silva, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, sendo: Antônio Ribeiro da Silva, Edson Deolindo Lima, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta, Semy Mendes de Freitas, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderlei Roberto Sartori. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparado no disposto no Parágrafo Único do Artigo 85 do Regimento Interno da Casa Legislativa, convidou a Vereadora Iraci Ferreira de Souza, para fazer uma leitura bíblica. A seguir, comunicou que a presente Reunião foi convocada por intermédio do Ofício Circular nº 021/2018/CMPP/GP, expedido pela Presidência desta Casa Legislativa, visando exclusivamente apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 057/2018, de autoria do Executivo Municipal de Pedra Preta, e solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse a leitura do referido Projeto. Nesse momento, em Questão de Ordem, o Vereador Hélio de Farias solicitou a dispensa da apresentação da referida matéria, sendo aprovado por unanimidade. Assim sendo, em cumprimento à pauta de convocação, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 057/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre atualização do Plano Plurianual do Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, para o quadriênio 2018 a 2021, e dá outras providências, o qual possui Parecer favorável da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, sob nº 069/2018, com Relatoria da Presidente, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, acompanhada pelos demais Membros. A seguir, na forma regimental, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário o referido Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por unanimidade. Nesse momento o Vereador Hélio de Farias, em Questão de Ordem, requereu que o Projeto de Lei em destaque fosse votado em turno único e com seus artigos englobados, sendo aprovado por unanimidade. Acatando a decisão do soberano Plenário, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 057/2018, de autoria do Executivo Municipal à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, com seus artigos de forma global e em turno único, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade aos trabalhos, o Projeto de Lei nº 037/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências, o qual possui Parecer favorável da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, sob nº 066/2018, com Relatoria da Presidente, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, acompanhada pelos demais Membros, bem como Emenda Modificativa nº 003/2018, de autoria da mesma Comissão. A seguir, na forma regimental, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário o referido Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, a respectiva Emenda Modificativa foi submetida à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Votados e aprovados o Parecer e a Emenda Modificativa da Comissão competente e já estando sobre a mesa da Presidência a Redação Final do Projeto de Lei nº 037/2018, de autoria do Executivo Municipal, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura deste. Nesse momento o Vereador Hélio de Farias, em Questão de Ordem, requereu a dispensa da referida apresentação, bem como requereu que o Projeto de Lei em destaque fosse votado em turno único e com seus artigos englobados, sendo aprovado por unanimidade. Acatando a decisão do soberano Plenário, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

037/2018, de autoria do Executivo Municipal a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, com seus artigos de forma global e em turno único, sendo aprovado por unanimidade.

Em continuidade as deliberações, o Projeto de Lei nº 051/2018, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pedra Preta para o exercício de 2019, e dá outras providências, o qual possui Parecer favorável da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, sob nº 067/2018, com Relatoria da Presidente, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, acompanhada pelos demais membros, bem como Emenda Modificativa nº 004/2018, de autoria da mesma Comissão. A seguir, na forma regimental, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o referido Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, ao Projeto de Lei em destaque, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, a respectiva Emenda Modificativa foi submetida a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Votados e aprovados o Parecer e a Emenda Modificativa da Comissão competente e já estando sobre a mesa da Presidência a Redação Final do Projeto de Lei nº 051/2018, de autoria do Executivo Municipal, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura deste. Nesse momento o Vereador Hélio de Farias, em Questão de Ordem, requereu a dispensa da referida apresentação, bem como requereu que o Projeto de Lei em destaque fosse votado em turno único e com seus artigos englobados, sendo aprovado por unanimidade. Acatando a decisão do soberano Plenário, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 051/2018, de autoria do Executivo Municipal a apreciação, discussão e votação pelo Plenário, com seus artigos de forma global e em turno único, sendo aprovado por unanimidade. Terminadas as deliberações e nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Presidente – ***Lenildo Augusto da Silva*** -

Vice-Presidente – ***Valteir Rodrigues Gomes*** -

1º Secretário – ***Antônio Ribeiro da Silva*** -

2º Secretário - ***Hélio de Farias*** -

Vereadora – ***Iraci Ferreira de Souza*** -

Vereador – ***Laudir Martarello*** -

Vereador – ***Edson Deolindo Lima*** -

Vereadora – ***Luciana Melo Heitor Duarte*** -

Vereadora – ***Nancy Konno Tosta Bereta*** -

Vereador – ***Semy Mendes de Freitas*** -

Vereador – ***Vanderlei Roberto Sartori*** -